

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ARTIGOS CIENTÍFICOS DA REVISTA ESTUDOS ELEITORAIS – VOL. 15, Nº 1

A Revista *Estudos Eleitorais* (ISSN 1414-5146) convida profissionais e pesquisadores(as) de pós-graduação do Brasil e do exterior a submeterem artigos à edição de vol. 15, nº 1 de 2021.

O periódico busca oferecer subsídios para o debate do Direito Eleitoral na sociedade, incentivando a divulgação da matéria, além de auxiliar no atendimento de outra importante missão da Escola Judiciária do TSE: a formação e a atualização de magistrados, servidores e demais interessados nesse ramo especializado do Direito.

A partir deste ano, a publicação da revista ocorrerá **semestralmente**. O vol. 15, nº 1 abrangerá os meses de janeiro a julho de 2021.

Os trabalhos publicados deverão ser inéditos no Brasil e versar sobre temática jurídico-eleitoral, eleições, cidadania e democracia.

Rogamos a adoção do dia 15 de março de 2021 como data-limite para envio dos textos referentes à **edição em tela**. Nada obstante, a Revista *Estudos Eleitorais* também atua com chamada permanente de trabalhos.

São convidados a participar todos aqueles que possuam titulação mínima de doutorado, desnecessária formação jurídica. Interessados com outras titulações acadêmicas e graduandos também poderão submeter trabalhos para publicação, desde que escritos conjuntamente com autores que detenham a titulação mínima exigida.

As normas abaixo, complementadas pelas constantes da página eletrônica da EJE/TSE – link de acesso ao final deste documento –, são de observância obrigatória:

1. Os trabalhos encaminhados para a Estudos Eleitorais deverão ser inéditos no Brasil – salvo dispensa expressa – e sua publicação não deve estar pendente em outros veículos de publicação (impressos ou eletrônicos). Publicada a Revista, os textos poderão ser reproduzidos em outros meios, devidamente citado o original como fonte;

2. O envio dos trabalhos deverá ser feito por correio eletrônico à coordenação da revista, para o endereço [eje.revista@tse.jus.br](mailto:eje.revista@tse.jus.br) (identificação do assunto: “*Revista Estudos Eleitorais, Edição nº 15, Volume P*”). Recomenda-se a utilização de processador de texto Microsoft Word 97 ou superior. Se utilizado outro, os arquivos deverão ser gravados no formato RTF (de leitura comum a todos os processadores de texto);

3. Juntamente com o trabalho, necessário o envio de declaração de ineditismo – se o caso –, além de autorização para publicação na revista Estudos Eleitorais, assinadas pelos(as) autores(as) e digitalizadas para envio pelo endereço eletrônico referido no **item 2**. Ambas podem constar num único documento;

4. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos na revista Estudos Eleitorais, em qualquer tipo de mídia impressa (papel) ou eletrônica (Internet, e-book, etc.);

5. As submissões no formato artigo deverão seguir as seguintes recomendações:

5.1 Os trabalhos deverão ser precedidos por página de rosto, da qual se fará constar: **(i)** título, resumo e palavras-chave descritos em português. **(ii)** nome(s), currículo de até 3 linhas com filiação institucional, principais títulos acadêmicos e/ou a principal atividade exercida e e-mail para contato;

5.2 Os artigos devem ter, preferencialmente, entre 10 e 20 páginas, redigidas em língua portuguesa, utilizada a fonte “Times New Roman”, corpo 12. O tamanho do papel deve ser A4. As margens superior e inferior devem medir 2 cm, e as laterais, 3 cm;

5.3 Os parágrafos devem ser justificados e ter entrelinha 1,5. Não devem ser utilizados recuos, deslocamentos nem espaçamentos, antes ou depois;

5.4 O resumo seguirá as diretrizes da ABNT NBR 6028:2003 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas). Deverá contemplar, em sua estrutura, quatro partes: **(i)** objeto (do que trata); **(ii)** objetivo (aonde pretende chegar); **(iii)** método (tipo de pesquisa ou estrutura textual); e **(iv)** conclusão (resultados alcançados). Terá, no máximo, oito linhas, e será redigido em um só parágrafo, obedecendo às pontuações gramaticais;

5.5 As palavras-chave (palavras ou expressões que expressem as ideias centrais do texto) devem ser no máximo cinco, como no exemplo: “Palavras-chave: Partido Político. História. Democracia. Desafio. Constitucionalismo”;

5.6 No que tange à estrutura: **(i)** a introdução deverá conter a justificativa e os objetivos do trabalho, ressaltando a relevância do tema investigado; **(ii)** o desenvolvimento abrangerá a discussão e/ou análise das hipóteses apresentadas, com amparo bibliográfico adequado; **(iii)** a conclusão deverá conter de forma concisa a resposta aos objetivos propostos; **(iv)** a numeração dos tópicos

deverá ser progressiva, identificadas com algarismos arábicos, sem ponto, com dois espaços antes do título do tópico (Exemplo: 2); as subseções têm ponto intermediário (Exemplo: 2.1);

**5.7** As referências deverão ser feitas de acordo com a ABNT NBR 6023:2002, e devem ser citadas no sistema autor-data, conforme item 6.3 da ABNT NBR 10520:2002, no corpo do texto principal. Todas as fontes utilizadas na pesquisa e citadas no texto deverão constar no final do artigo com o título “Referências”;

**5.8** Citações de outros autores que contenham até três linhas devem ser feitas entre aspas, no corpo do texto, sem o uso de itálico. As citações que ultrapassarem três linhas deverão figurar em parágrafo próprio, com recuo de 4cm, fonte um ponto menor que o do texto principal, sem aspas, conforme orientações da ABNT NBR 10520:2002 (Citações em documentos);

**5.9** As referências legislativas ou jurisprudenciais devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização.

**5.10** Em citações de sites, deve-se indicar expressamente a data de acesso no formato do exemplo seguinte: “Acesso em: 16 mar. 2011”.

**5.11** As citações em línguas estrangeiras devem ser obrigatoriamente traduzidas para o português, indicando o texto no idioma original no rodapé.

**5.12** As notas de rodapé de cada página serão utilizadas, preferencialmente, para apresentação de conceitos e explicações que não possam ser inseridos no corpo do texto.

**5.13** Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou a sublinha.

**6.** Os trabalhos que não atenderem a qualquer uma das normas de submissão serão devolvidos com observações aos autores(as), que poderão reenviá-los após efetuarem as modificações necessárias.

**7.** A revista Estudos Eleitorais não se responsabilizará por realizar qualquer complemento nos trabalhos, tais como inserção de resumo ou palavras-chave, de responsabilidade exclusiva dos autores.

**8.** Os autores serão notificados do recebimento do trabalho por meio do endereço de e-mail utilizado para o respectivo envio;

**9.** Recebido o trabalho, este será submetido à avaliação da Coordenação da Revista, bem como de seu corpo técnico de pareceristas, nos exatos termos descritos nas “Normas de Submissão” encontradas em ([https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/normas-de-submissao-2019/rybena\\_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/normas-de-submissao-2019/at\\_download/file](https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/normas-de-submissao-2019/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/normas-de-submissao-2019/at_download/file) ).

**10.** O envio do texto não garante a publicação, que dependerá de avaliação de todos os requisitos acima especificados.